

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 32 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 08.mai.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.289 – 2025/2026 – Castigar a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE, com a pena de MULTA DE 300€ (TREZENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3383, que em 29.mar.26 disputaram com o Chamusca para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.290 – 2025/2026 – Castigar o CHAMUSCA BASKET CLUBE, com a pena de MULTA DE 300€ (TREZENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3383, que em 29.mar.26 disputaram com a SIMECQ para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.344 – 2025/2026 – Castigar o atleta GUILHERME BRUNO ANTUNES CORREDOURA CASTRO PEDROSA, licença 240195 do Sporting Clube de Portugal com a pena de MULTA 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3284, que em 02.mai.26 o Sporting CP e o PAC disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.345 – 2025/2026 – Castigar o seccionista RICARDO JOSÉ BOTINAS PALMA LIMA, licença 13948 do Sporting Clube Farense com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3397, que em 02.mai.26 o Sp. Farense e o Chamusca disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.346 – 2025/2026 – Castigar a atleta SARA SOFIA FARIA E SOUSA, licença 241672 do Clube Desportivo José Régio com a pena de 2 (DOIS) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA 1 (UM) JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4458, que em 02.mai.26 o José Régio e o CD Póvoa disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.347 – 2025/2026 – Castigar o atleta DANIEL PUNTUS, licença 284582 do Imortal Basket Clube com a pena de MULTA DE 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4639, que em 03.mai.26 o Santarém BC e o Imortal disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.348 – 2025/2026 – Castigar o atleta LOURENÇO OLIVEIRA COELHO MARQUES SILVA, licença 295676 do Powertgether - Associação com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4801, que em 03.mai.26 a A. Aroso e o Powertgether disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.349 – 2025/2026 – Castigar o atleta RODRIGO VASCONCELOS PIRES, licença 262599 da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5499, que em 03.mai.26 o ABA e a SIMECQ disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.350 – 2025/2026 – Castigar a UNIÃO ACADÉMICA ANTÓNIO AROSO, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 4801, que em 03.mai.26 disputaram com o Powertgether para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

LISBOA, 08 DE MAIO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

